DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 | **Ano VIII | Edição nº 947** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026:

Artigo 1º - Fica vetado na sua integralidade, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei de Parcelamento do Solo Para Fins Urbanos e dá outras providências.

Artigo 2º - Este veto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia
16 de outubro de 2026.
Alex Olivo
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE RESULTADO — PROCESSO Nº 051/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

A Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Rubinéia/SP.

Classificação final das propostas

Classificação	Proponente	CNPJ	Valor global (R$)
1º	Aríete Engenharia Ambiental Ltda	34.353.650/0001-32	8.990,00
2º	Sociedade Agrícola – Souza e Cardozo Serviços Ltda	54.341.981/0001-60	9.234,00
3º	Ecodea Ambiental Ltda	55.871.240/0001-53	9.490,00
4º	Haroldo Faria Desenhos Técnicos – ME	20.843.584/0001-74	9.500,00
5º	PHP Ambiental Ltda	44.986.844/0001-29	10.162,77

Vencedora: Aríete Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 34.353.650/0001-32, com sede em Batatais/SP, declarada habilitada pela Comissão de Contratação em 21/10/2026, pelo valor global de **R$ 8.990,00** (oito mil, novecentos e noventa reais).

Rubinéia/SP, 21 de outubro de 2026.
Alex Olivo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO — PROCESSO Nº 051/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

O Prefeito Municipal de Rubinéia/SP, Alex Olivo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. a necessidade de elaboração do PMGIRS, em atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010 e às recomendações do Ofício SGP nº 1134/2026 e do Relatório Final da CPI dos Lixões da ALESP, conforme justificativa do Termo de Referência;

2. que o valor da contratação se enquadra no limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

3. que o aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o recebimento de 5 (cinco) propostas;

4. que o preço contratado, de R$ 8.990,00, é o menor ofertado e está 24,03% abaixo do valor estimado de R$ 11.833,33, apurado em pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

5. que a empresa vencedora comprovou os requisitos de habilitação, conforme Ata de Julgamento de Habilitação de 21/10/2026; e

6. que há dotação orçamentária suficiente para a despesa.

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 026/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, e no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **Aríete Engenharia Ambiental Ltda**, CNPJ 34.353.650/0001-32, com sede na Rua Célia Vieira Damasceno, nº 90, Batatais/SP, pelo valor global de **R$ 8.990,00** (oito mil, novecentos e noventa reais).

3. **AUTORIZAR** o empenho da despesa à conta da dotação: Unidade 020301 – Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Funcional 20.605.0003.2003.0000 – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente; Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. **CONVOCAR** a adjudicatária para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Rubinéia/SP, 21 de outubro de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, através de seu prefeito municipal, no uso de suas

atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e todos os registros de contrato de trabalho);

II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

III - Título de Eleitor;

IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;

VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

X - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;

XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;

XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;

XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;

XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e

XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7° - Este Edital entraem vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 21 de outubro de 2026.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO
LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS
ELETRICISTA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
3	38719	EDSON SOARES ALVES

Rubineia, SP, 21 de outubro de 2026.
ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

_____
Nome e Assinatura

.....